

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 69/2017
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os candidatos abaixo relacionados **estão habilitados para tomar posse** para o cargo aos quais foram nomeados através das Portaria nº 13551/2017 e nº 13674/2017, publicada nos Boletins de Nomeação nº 65/2017 e nº 66/2017, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 22 e 29 de Novembro de 2017, referente aos concursos públicos nº 01/2013 e 01/2015, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **as datas especificadas abaixo**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO – POSSE ATÉ 22/12/2017
ALEXANDRE STROHER

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CARGO: PSICÓLOGO – POSSE ATÉ 29/12/2017
REGINA ROSA MONTEIRO

Ijuí, 15 de Dezembro de 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN
Secretário de Administração